



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 444/2019/SCR - Manaus, 25 de setembro de 2019.

Revoga, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação estabelecida pela Portaria nº 375/2019/SCR do Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga de forma presencial no período de 03.10.2019 a 07.10.2019 e de forma remota e cumulativa no período de 08.10.2019 a 15.10.2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, por motivo de férias no período de 16.09.2019 a 15.10.2019;

CONSIDERANDO que na Vara do Trabalho de Tabatinga somente há pauta de audiência durante o período de 03.10.2019 a 07.10.2019;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2019/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga de forma remota e cumulativa nos períodos de 20.09.2019 a 02.10.2019 e de 08.10.2019 a 15.10.2019 e, de forma presencial, no período de 03.10.2019 a 07.10.2019;

CONSIDERANDO o requerimento do Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas solicitando a revogação de sua designação para atuar na Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 02.10.2019 a 11.10.2019, em razão da sua iminente remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com data de posse para o dia 25.10.2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 13800/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação estabelecida pela Portaria nº 375/2019/SCR do Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga de forma presencial no período de 03.10.2019 a 07.10.2019 e de forma remota e cumulativa no período de 08.10.2019 a 15.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria